

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

19 de dezembro de 2011

Presentes:

Fábio Protti, Alexandre Plastino de Carvalho, Maria Cristina Silva Boeres, Loana Tito Nogueira (representantes do corpo docente), Roger Resmini (representante discente) e Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação).

Assuntos:

1. Aprovação de ata: foram aprovadas as atas das reuniões de 26/10/2011 e de 30/11/2011.
2. Informes: o Coordenador informou que, por iniciativa da SBC e do CA-CC da CAPES, as comissões especiais da SBC estavam revendo a lista e a classificação dos eventos que compõem o Qualis de conferências. Os professores são estimulados a enviar indicações de conferências para o responsável pela comissão especial pertinente na SBC. Na área de Algoritmos e Otimização, as sugestões devem ser enviadas ao professor Cid Carvalho de Souza, da Unicamp, que foi indicado para cooperar nessa tarefa em virtude da inexistência de uma comissão especial específica..
3. Calendário acadêmico para o primeiro semestre de 2012: foi aprovado o calendário acadêmico para o próximo período letivo, ficando estabelecidas as seguintes datas: matrícula dos novos alunos - 28 e 29 de fevereiro; matrícula dos alunos antigos - 1 e 2 de março; início das aulas - 12 de março; acréscimo e substituição de disciplinas - 12 a 30 de março; cancelamento de disciplinas - 12 de março a 13 de abril; término das aulas - 29 de junho; e entrega das notas finais à Secretaria - 13 de julho de 2012.
4. Regulamentação da inscrição de alunos especiais em disciplinas avulsas: em conformidade com o Artigo 15º do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense, o Colegiado regulamentou em sua reunião de 3 de agosto de 2011 as inscrições avulsas de alunos de graduação da UFF ou de graduados, que passam a ser chamados de “Alunos Especiais” quando estiverem nessa situação. Foram feitos pequenos ajustes de redação na regulamentação aprovada, para dirimir eventuais dúvidas sobre sua aplicação. A nova regulamentação referente aos alunos especiais e às inscrições avulsas está descrita no documento “Regulamentação dos Alunos Especiais e das Inscrições Avulsas” em anexo, que é parte integrante dessa ata.
5. Seleção dos candidatos ao mestrado: o Coordenador fez um relato sobre os candidatos inscritos e apresentou algumas estatísticas referentes às inscrições e ao processo de seleção. Relatou em seguida as avaliações dos professores Isabel Rosseti, Alexandre Plastino, Anselmo Antunes Montenegro, Viviane Torres da Silva, Julio Cesar Stacchini de Souza e

Maria Cristina Silva Boeres, designados para compor a Comissão de Avaliação. Foi analisada a documentação apresentada pelos candidatos, incluindo titulação, currículo, cartas de recomendação e histórico escolar. O Programa recebeu um total de 93 inscrições e foram aceitos 37 candidatos, dos quais oito foram contemplados com bolsas. Os candidatos aceitos que ainda não concluíram a graduação deverão apresentar um atestado de conclusão no dia da matrícula. Alunos contemplados com bolsa deverão colar grau e apresentar sua comprovação até o dia 30 de março, caso contrário perderão o direito à bolsa. A lista dos candidatos ao mestrado selecionados pelo Colegiado está em anexo e é parte integrante dessa ata. Todas as decisões foram tomadas de forma unânime e consensual.

6. Seleção dos candidatos ao doutorado: o Coordenador fez um relato sobre os candidatos inscritos e apresentou algumas estatísticas referentes às inscrições e ao processo de seleção. Todos os processos ficaram à disposição para exame e parecer dos professores habilitados a orientar teses de doutorado. Foi analisada a documentação apresentada pelos candidatos, incluindo titulação, currículo, cartas de recomendação e histórico escolar. O Programa recebeu um total de 17 inscrições e foram aceitos 14 candidatos, seis dos quais contemplados com bolsas. Os candidatos aceitos que ainda não concluíram o mestrado deverão apresentar um atestado de conclusão no dia da matrícula. Alunos contemplados com bolsa deverão ser aprovados em defesa de dissertação e apresentar sua comprovação até o dia 30 de março, caso contrário perderão o direito à bolsa. A lista dos candidatos ao doutorado selecionados pelo Colegiado está em anexo e é parte integrante dessa ata. Todas as decisões foram tomadas de forma unânime e consensual.
7. Prorrogações de prazos:
 - Aprovada a prorrogação até 29 de fevereiro de 2012 do prazo para defesa de proposta de tese de doutorado de Alex Fernandes da Veiga Machado, concedida ad referendum do Colegiado pela Vice-Coordenadora em 09/08/2011.
 - Aprovada a prorrogação extraordinária até 31 de julho de 2012 do prazo para defesa de tese de doutorado de Carlos Alberto da Silva Neto.
8. Composição de bancas:
 - Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Bruno da Costa Moreira, formada pelos professores Esteban Walter Clua, Anselmo Antunes Montenegro, Mauricio Kischinhevsky (UFF) e Paulo Antonio Andrade Esquef (LNCC), tendo Ricardo Farias (UFRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 02/02/2012, dentro do prazo de 45 dias.
9. Requerimento de professores e alunos:
 - Indeferida a solicitação do aluno Edelberto Franco Silva para trocar a bolsa CAPES/REUNI para CAPES/DS ou CNPq. Além de não haver bolsas disponíveis, o Colegiado entende que esse não é um procedimento apropriado, devido à instabilidade gerada.
 - Indeferida a solicitação da professora Aura Conci, no sentido de que Cassia Isac Gonçalves da Silva fosse pré-avaliada como futura candidata ao Doutorado. O Colegiado entende que essa pré-avaliação não seria apropriada, visto que cada processo de seleção tem particularidades e referenciais específicos.

REGULAMENTAÇÃO DOS ALUNOS ESPECIAIS E DAS INSCRIÇÕES AVULSAS

Documento aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação em 3 de agosto de 2011 e revisado em 19 de dezembro de 2011.

1. O Artigo 15º do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense estabelece a possibilidade de inscrições avulsas em até duas disciplinas por período letivo de alunos oriundos dos cursos de graduação da UFF ou de graduados.
2. Alunos que cursarem disciplinas do Programa de Computação nessa situação serão chamados de “Alunos Especiais”.
3. São dois os canais de entrada e aceitação de “Alunos Especiais”: (a) por recomendação do Colegiado durante o processo semestral de seleção para a pós-graduação ou (b) por iniciativa do interessado.
4. O caso de recomendação do Colegiado trata de candidatos que se inscreveram para o processo semestral de seleção segundo os prazos e regras do edital e que não foram aceitos, mas nos quais o Colegiado reconheça mérito para cursar disciplinas por meio de inscrições avulsas.
5. O caso de iniciativa do interessado trata de candidatos já graduados ou cursando uma graduação da UFF e que procuram o Programa com o objetivo específico de cursar disciplinas por meio de inscrições avulsas, sem se candidatar ao processo semestral de seleção. Nesse caso, o aluno deverá se inscrever nas disciplinas desejadas no período de matrícula, anexando seu curriculum vitae e histórico escolar ao pedido de matrícula. A aceitação como Aluno Especial dependerá de aprovação do Coordenador e do professor de cada disciplina. No primeiro dia do período letivo, o aluno deverá consultar a Secretaria para verificar se a sua inscrição foi aprovada.
6. Alunos Especiais poderão cursar no máximo duas disciplinas por período letivo semestral, em no máximo dois períodos letivos semestrais. Poderão ser cursadas apenas disciplinas regulares, excluindo-se disciplinas tais como tópicos, estudo orientado e seminários.
7. Cada Aluno Especial receberá uma declaração única a cada semestre, informando seu aproveitamento (nota e frequência) em cada disciplina cursada por meio de inscrições avulsas.
8. Candidatos aceitos pelo processo semestral de seleção que já tenham obtido aprovação anterior como Aluno Especial em disciplinas cursadas por meio de inscrições avulsas poderão obter a validação dos créditos referentes a tais disciplinas, desde que o solicitem no ato de sua primeira matrícula no Programa e que apresentem as declarações de aprovação correspondentes.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM COMPUTAÇÃO – UFF 2012.1

CANDIDATOS ACEITOS COM BOLSA (em ordem alfabética)

1. Daniel Paes Martins
2. Emanuella Toledo Lopes
3. Hugo de Oliveira Barbalho
4. Jefferson Silva Mello
5. Manuele dos Reis Ferreira
6. Paula Ceccon Ribeiro
7. Paulo Rogério de Souza e Silva Filho
8. Talita Vieira Ribeiro

CANDIDATOS ACEITOS CONCORRENDO A BOLSA (em ordem de prioridade)

1. Eliezer de Souza da Silva
2. Paulo Felipe Salviano Brandt
3. Kleverton Carlos Macedo de Oliveira
4. Thales Chene de Miranda
5. Israel Mendonça dos Santos
6. Thiago da Silva Arruda
7. Hudson Silva Borges
8. André Guimarães Coelho
9. Kleber de Aguiar
10. Adelmo Bandeira de Lima Junior
11. Carol Cruz de Carvalho
12. Rodicrisller Rodrigues
13. Yuri Maximiano de Pina Ferreira
14. Vitor Sousa da Silva

CANDIDATOS ACEITOS CONDICIONALMENTE À OBTENÇÃO DE BOLSA (em ordem alfabética)

1. Edma Daniel da Conceição Miguel (PEC-PG, Angola)
2. Isabel Rosa Calangui Teca (PEC-PG, Angola)
3. Melânio Soares Francisco (INABE, Angola)

CANDIDATOS ACEITOS SEM CONCORRER A BOLSA (em ordem alfabética)

1. Altobelli de Brito Mantuan
2. Carolina Souza Costa
3. Cristiano Machado Cesário
4. Erick de Azevedo Lima
5. Fábio Gomes dos Santos
6. Gabriel Marçal Brito
7. Gustavo Antonio Pessanha Monteiro
8. Jonnathan dos Santos Carvalho
9. Luciana da Silva Briggs
10. Rafael de Araújo Martinho Pinheiro
11. Simone Costa de Souza Esposito
12. Willen Jorge da Silva

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO – UFF 2012.1

CANDIDATOS ACEITOS COM BOLSA (em ordem alfabética)

1. David Batista Carvalho
2. Joel André Ferreira dos Santos
3. Matheus Nohra Haddad
4. Pablo Luiz Araújo Munhoz
5. Rainer Zanghi
6. Sandra Regina Coelho

CANDIDATOS ACEITOS CONCORRENDO A BOLSA (em ordem de prioridade)

1. Pedro Henrique González Silva
2. Edilson da Silva
3. Marcio Andre Ribeiro Guimaraens

CANDIDATOS ACEITOS SEM CONCORRER A BOLSA (em ordem alfabética)

1. Fábio Pacheco Ferreira

CANDIDATOS ACEITOS COMO ALUNOS ESPECIAIS (em ordem alfabética, verificar a nova regulamentação)

1. Andre Felipe de Almeida Monteiro
2. Carlos Nilton Araújo Corrêa
3. Marcos Sanges do Amaral
4. Valério Pereira Etcharte